

1º TERMO ADITIVO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 009/2024

A CÂMARA MUNICIPAL DE CABECEIRA GRANDE, Estado de Minas Gerais, inscrita no CNPJ sob o n.º 02.295.992/0001-03, com sede na Rua Trajano Caetano, n.º 121, Centro, Município de Cabeceira Grande (MG), neste ato representado pelo Sr. **ROBSON RIBEIRO DOS SANTOS**, inscrito no CPF sob n.º **069.988.046-79** e RG sob n.º MG **14.526.692** SSP/MG, brasileiro, casado, profissão agente político, residente e domiciliado na Av. São José, nº184, Centro - Cabeceira Grande – MG, CEP 38.625-000, neste ato denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e **SILVANA PEREIRA DE OLIVEIRA**, portadora do documento de identidade n.º MG-13.654.405, expedido pela SSP/PC/MG e devidamente inscrito no CPF sob o n.º 062.272.596-32, residente e domiciliado na Rua Francisco Alves da Mata, n.º 31, Bairro Santana, Cabeceira Grande (MG), neste ato denominada simplesmente **CONTRATADA**, cujo objeto consiste em: Prestação de serviços de Auxiliar de Serviços Gerais - Temporário pela **CONTRATADA** à **CONTRATANTE**, conforme legislação aplicável à espécie.

CLÁUSULA I – DO PRAZO

Fica prorrogado por 1 (um) mês e 10 (dez) dias, o prazo de vigência do Contrato n.º. 009/2024, encerrando-se em **10 de Fevereiro de 2025**.

CLÁUSULA II – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato de n.º 009/2024, desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente Termo Aditivo.

E, por estarem assim justos e contratados, firmam o presente Termo Aditivo ao Contrato n.º 009/2024, em 3 (três) vias de igual teor, para que produza seus efeitos jurídicos, na presença de 2 (duas) testemunhas igualmente subscritas.

Cabeceira Grande, 27 de Dezembro de 2024.

VEREADOR ROBSON RIBEIRO DOS SANTOS - PRESIDENTE
CÂMARA MUNICIPAL DE CABECEIRA GRANDE
CONTRATANTE

SILVANA PEREIRA DE OLIVEIRA
CONTRATADA

TESTEMUNHA: _____

TESTEMUNHA: _____